



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 43/2016, *exclusivo para ME's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produto químico, para manutenção da qualidade da água portátil disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do município de Mercedes, durante o exercício de 2016, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: Pride Atacado Ltda., CNPJ n.º 20.732.659/0001-40 (doravante Pride); Única Científica Equipamentos para Laboratório Ltda ME, CNPJ n.º 11.646.863/0001-57 (doravante Única). As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A empresa *Única* não dispõe de representante devidamente credenciado presente na sessão. Neste caso a pregoeira dará cumprimento às disposições constantes do item 14.6 do edital. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – REAGENTE DPD LÍQUIDO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1	Única	94,00
2	Pride	96,28

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar o licitante presente para oferecimento de novo lance, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, visto que a licitante que encaminhou proposta, mas não dispõe de representante credenciado, apresenta menor valor. Assim sendo, a Pregoeira obteve nova proposta junto à licitante Pride. Vencida a etapa de negociação/apresentação de lances verbais, verificou-se nova classificação das propostas, conforme segue:

ITEM 01 – REAGENTE DPD LÍQUIDO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS (unit)
1	Pride	93,00




Município de Mercedes

Estado do Paraná


2	Única	64,00
---	-------	-------

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jaqueline Stein
PREGOEIRA


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:


Pride Afacado Ltda.
CNPJ nº 20.732.659/0001-40